LEI Nº. 1.363, DE 10 de SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEIM, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento de Itapeim, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Beberibe, Ceará, portadora do CNPJ n. 43.178.174/0001-51.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10 de setembro de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa).

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº. 1.363, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**, que "**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEIM, NA FORMA QUE INDICA.**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 10 de setembro de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 10 de setembro de 2021.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE